



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 009/2026 de 19 de maio de 2026.

O Vereador Welison Valduga, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que seja feito a implantação de culturas perenes nos barrancos do centro de eventos, afim de embelezar o local.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa qualificar estética e ambientalmente o entorno do Centro de Eventos do Município de Ponte Preta/RS, espaço este que se destaca como um dos principais pontos de encontro da comunidade e palco de atividades culturais, sociais e institucionais.

Importa ressaltar que o Centro de Eventos representa, em muitas ocasiões, o primeiro contato de visitantes com o município, configurando-se, portanto, como verdadeiro cartão de visita de Ponte Preta. Dessa forma, a aparência e a organização do local exercem influência direta na imagem que é projetada da cidade, refletindo o cuidado da administração pública com seus espaços coletivos e com a qualidade de vida da população.

A implantação de culturas perenes nos barrancos contribuirá significativamente para a valorização paisagística do ambiente, proporcionando um aspecto mais harmônico, agradável e visualmente atrativo durante todo o ano, independentemente das estações. Diferentemente de culturas temporárias, as espécies perenes garantem continuidade estética, reduzindo áreas degradadas ou visualmente pobres, além de transmitir uma sensação de zelo, planejamento e permanência.

APROVADO em 25/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Além do impacto visual positivo, a medida também agrega valor funcional e ambiental ao espaço, uma vez que a cobertura vegetal permanente auxilia na contenção de processos erosivos, na fixação do solo e na melhoria das condições naturais do terreno. Tal iniciativa alinha-se a práticas sustentáveis e demonstra compromisso com a preservação ambiental e com o uso responsável dos espaços públicos.

Sob a ótica do interesse público, investir na qualificação estética de áreas estratégicas como o Centro de Eventos significa também incentivar o turismo local, fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade e proporcionar ambientes mais acolhedores para a realização de eventos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Diante disso, a presente indicação se justifica pela necessidade de promover não apenas o embelezamento do espaço, mas também a valorização da imagem institucional de Ponte Preta, reforçando seu potencial como um município organizado, atrativo e comprometido com o bem-estar coletivo

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ponte Preta/RS, 19 maio de 2026.

APROVADO em 25/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB


LAÉRCIO BRUN
Presidente MDB


CATIANO CELI
Vereador MDB


SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT


ALCEU CARUS
Vereador MDB


PIERINA NEUSA LAZZARIN
Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 25/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS